



MUNICÍPIO DE NATERCIA
DECRETO Nº 01006, de 08 de julho de 2021

DECRETO Nº 01006, de 08 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.002 - DESENV. ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	7		100	3.500,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339030 - Material de Consumo	393	SAUDE	102	10.000,00
02.08.20.606.0013.2.083 - MAUN. ATIVIDADES APOIO A AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	465		100	30.000,00
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENCAO SERVICOS DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	479		100	12.000,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	514		100	20.000,00
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
339030 - Material de Consumo	525		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				77.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.13.392.0010.2.058 - PROMOCAO EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E CIVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	FMDT	100	52.000,00
02.05.03.13.392.0010.2.061 - MANUT. FEST. EXPO. AGROP. E TORNEIO LEITEIRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280	FMDT	100	15.500,00
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	281	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				77.500,00
TOTAL DE RECURSOS				77.500,00



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01006, de 08 de julho de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 08 de julho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 08/07/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 08/07/21.

